



TÉCNICO
LISBOA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 239/2007, de 19 de junho, homologo o relatório de admissão a provas de agregação em Engenharia Civil, do Doutor **JOÃO PEDRO RAMÔA RIBEIRO CORREIA**, subscrito pelos membros do Júri.

Lisboa, 10 de julho de 2015

Arlindo Oliveira

Presidente do Instituto Superior Técnico

Prof. Arlindo Manuel Limede de Oliveira